

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às quatorze horas, na Sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Sr. Ministro Antônio Torreão Braz, presentes os Srs. Ministros José Dantas, William Patterson, Bueno de Souza, Pedro Acioli, Américo Luz, Pádua Ribeiro, Flaquer Scartezzini, Costa Lima, Geraldo Sobral, Costa Leite, Eduardo Ribeiro, Dias Trindade, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Athos Carneiro, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins e Gomes de Barros, foi aberta a Sessão. Ausentes, por motivo justificado, os Srs. Ministros Washington Bolívar, José Cândido, Carlos Thibau, Nilson Naves, José de Jesus, Assis Toledo, Waldemar Zveiter e Demócrito Reinaldo.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ (PRESIDENTE): - Declaro aberta a Sessão Extraordinária do Plenário do Superior Tribunal de Justiça, convocada para apreciar o Anteprojeto-de-lei que reestrutura a Justiça Federal de 1º Grau da 4º Região.

PROCESSO Nº 2524/91 - CJF

RELATOR: O Sr. Ministro WILLIAM PATTERSON

DECISÃO

O Plenário deliberou, por maioria, aprovar o Anteprojeto-de-lei que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de 1º Grau da 4º Região e encaminhar ao Congresso Nacional, nos termos em que foi aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. Acompanharam o Sr. Ministro-Relator os Srs. Ministros Pedro Acioli, Américo Luz, Flaquer Scartezzini, Costa Lima, Geraldo Sobral, Costa Leite, Eduardo Ribeiro, Edson Vidigal, Athos Carneiro, Cláudio Santos e Hélio Mosimann. Vencidos, em parte, os Srs. Ministros José Dantas, Bueno de Souza, Pádua Ribeiro, Dias Trindade, Garcia Vieira, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Peçanha Martins e Gomes de Barros. Foram acolhidas as sugestões dos Srs. Ministros Athos Carneiro e Hélio Mosimann, no sentido de que a Presidência empreenda gestões junto ao Tribunal Regional Federal da 4º Região para o estabelecimento de uma sede da Vara Federal nas cidades de Blumeau-SC e Lages-SC, respectivamente. Ausentes os Srs. Ministros Washington Bolívar, José Cândido, Carlos Thibau, Nilson Naves, José de Jesus, Assis Toledo, Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter e Demócrito Reinaldo.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ (PRESIDENTE): - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a Sessão Plenária. A seguir, iniciaremos a Sessão da Corte Especial.

Encerrou-se a Sessão às quatorze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Ministro-Presidente, e pelo Diretor-Geral da Secretaria.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ

PRESIDENTE

JOSÉ CLEMENTE DE MOURA

DIRETOR-GERAL